



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020, de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a avaliação do 1º RDQA do exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

Considerando que a atual gestão tentou buscar o máximo de informações para responder as dúvidas e justificativas solicitadas pelas Comissões deste Egrégio Conselho. Sendo que apresentou parte das justificativas e solucionou algumas dúvidas.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a avaliação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2023. Recomendamos que seja realizado as correções dos itens abaixo relacionados conforme resposta descrita no Parecer Conclusivo;

4.5 – Produção de Assistência Farmacêutica;

7.1- Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;

9.1 – Execução por Programação, por Fonte, subfunção e natureza da despesa;

9.2 – Indicadores Financeiros;

9.3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;

9.4 – Covid-19 Repasse União;

9.5 – Covid-19 Recursos Próprios;

9.6 - Covid-19 Repasse Estadual.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

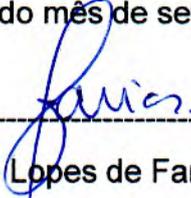
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação no site da Prefeitura Municipal
03/10/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

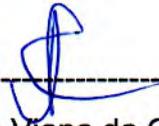


Conselho Municipal de Saúde

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.



José Lopes de Farias
Presidente do CMS



Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária